

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 441
Protocolo nº 3559 Data 16/06/23
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

“Dispõe sobre o cancelamento de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, serviços, programas, projetos e/ou benefícios Socioassistenciais no COMASP”.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o §1º, do art. 15, da Resolução CNAS nº 14/2014 dispõe que a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o art. 25 da resolução Comasp nº 26 de 07 de dezembro de 2022, que define os parâmetros municipais para cancelamento da inscrição;

CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou por unanimidade o parecer técnico da comissão de norma e avaliação em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Inscrição das OSCs, no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, conforme segue:


- I. Número da Inscrição: 06/2018
OSC: Centro de Promoção Humana de Parauapebas – Gente Livre
- II. Número da Inscrição: 11/2021
OSC: Associação dos Pastores Evangélicos de Parauapebas – APEP
- III. Número da Inscrição: 04/2017
OSC: Associação Kimê de Karatê Interestilos – AKKI



IV. Número da Inscrição: 19/2019
OSC: Casa de Apoio Semeando

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre o cancelamento de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, serviços, programas, projetos e/ou benefícios Socioassistenciais no COMASP".
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o §1º, do art. 15, da Resolução CNAS nº 14/2014 dispõe que a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;
CONSIDERANDO o art. 25 da resolução Comasp nº 26 de 07 de dezembro de 2022, que define os parâmetros municipais para cancelamento da inscrição;
CONSIDERANDO que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou por unanimidade o parecer técnico da comissão de norma e avaliação em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Inscrição das OSCs, no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, conforme segue:

Número da Inscrição: 06/2018

OSC: Centro de Promoção Humana de Parauapebas - Gente Livre

Número da Inscrição: 11/2021

OSC: Associação dos Pastores Evangélicos de Parauapebas - APEP

Número da Inscrição: 04/2017

OSC: Associação Kimê de Karatê Interestilos - AKKI

Número da Inscrição: 19/2019

OSC: Casa de Apoio Semeando

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

Protocolo: 13559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ÓRGÃO AUTUADOR 205950 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº EDITAL 176759205950

A PREFEITURA MUN. DE PARAUPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados. Estes foram autuados nas datas especificadas e aos que recorreram, os referidos autos de infração de trânsito foram julgados subsistente.

A infração poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Estado do Pará - Banpará. Ou poderão interpor, por escrito, recurso administrativo na Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI a ser apresentado no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n, Bairro: Beira Rio. Ou remetido, através de correspondência postal.

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTW1414	PA	CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARA LTDA	06/11/2022	11:50	E011547777	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
2	OTW1414	PA	CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARA LTDA	06/11/2022	11:49	E011547774	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
3	OTW1414	PA	CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARA LTDA	08/10/2022	05:25	E011526047	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
4	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	25/09/2022	16:01	E011508683	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
5	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	06/11/2022	09:53	E011547706	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
6	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	25/09/2022	15:49	E011508676	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
7	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	25/09/2022	15:31	E011508662	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
8	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	02/08/2022	11:43	E011463945	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
9	QDN7G56	PA	ELIEBSON LUIS DA SILVA SANTANA	25/09/2022	17:42	E011508739	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %

15 de junho de 2023

KENIA TAVARES DE OLIVEIRA

PROCURADORA JURÍDICA

EZEQUIEL ASSUNÇÃO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

Protocolo: 13534

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ÓRGÃO AUTUADOR 205950 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº EDITAL 176824205950

A PREFEITURA MUN. DE PARAUPEBAS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados. Estes foram autuados nas datas especificadas e aos que recorreram, os referidos autos de infração de trânsito foram julgados subsistente.

A infração poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Estado do Pará - Banpará. Ou poderão interpor, por escrito, recurso administrativo na Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI a ser apresentado no DMTT, sito a Rua Rio Dourado, QD e LT especial s/n, Bairro: Beira Rio. Ou remetido, através de correspondência postal.

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWP4D06	PA	A DA SILVA RODRIGUES	16/11/2022	09:04	E011552165	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
2	NSE0612	PA	ABIDIAS DE SALES SILVA	17/11/2022	16:35	SA00109000	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	RWX8B68	PA	ABRAAO L DA SILVA COMERCIO ME	16/11/2022	10:47	E011552224	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
4	QVR4C09	PA	AC BURATTO COM E SERV DE PROD SANEANTES	10/11/2022	17:36	SA00107355	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QDL0227	PA	ADALTON LOPES DE SOUSA	21/11/2022	10:16	SA00109746	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
6	QDL0227	PA	ADALTON LOPES DE SOUSA	21/11/2022	10:16	SA00109745	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
7	QVC7E33	PA	ADALTO BEZERRA SOUSA	04/12/2022	18:18	E011575816	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
8	OFT6633	PA	ADAPTA CONSULTORIA E TREINAMENTO DE PESS	04/12/2022	16:36	E011575803	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
9	QEM1B47	PA	ADEILSON DUTRA DOS SANTOS	20/11/2022	09:10	E011554089	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
10	NSN0634	PA	ADEMILSON DE ALBUQUERQUE MORENO	10/11/2022	16:02	E011549684	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
11	RFC4J75	PA	ADEMIR MARQUES RODRIGUES	11/11/2022	16:04	E011550080	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %
12	OFR4332	PA	ADRIA ELOISE LIBERATO DA SILVA	17/11/2022	10:58	SA00109538	70301	Conduzir motocicleta/motocicleta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	OFR4332	PA	ADRIA ELOISE LIBERATO DA SILVA	11/11/2022	07:24	E011549835	74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA ATE 20 %